



IPREMAC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACATUBA

CNPJ – 04.082.090/0001-68

RUA JOSÉ ANTONIO FANTINI, N° 8-10 – JD. BELA VISTA – FONE (14) 3298-2888

CEP: 17.290-033 - MACATUBA – SP

site: www.ipremac.sp.gov.br, e-mail: ipremac@ipremac.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

Dispõe sobre a homologação e adjudicação da dispensa de licitação 01/2025, processo 01/2025.

O Diretor Presidente do IPREMAC – Instituto de Previdência Municipal de Macatuba, sr. Edvaldo Vieira, no uso de suas atribuições legais, considerando que o processo administrativo 01/2025, foi concluído de forma regular, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/202, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação 01/2025, a fim que produza seus efeitos legais e jurídicos, e **ADJUDICO** em favor da empresa Luiz Cláudio Kogut – Assessoria e Consultoria Atuarial – EI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 35.621.856/0001-69 , com sede à Rua Comendador Araújo nº 143 – Conjunto 101 10º Andar – Edifício Executive Center Everest - Bairro Centro – CEP 80.420-900, Curitiba – PR, o qual apresentou a menor proposta e foi declarada vencedora, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), com objeto de prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial pelo período de 01 (um) ano.

Macatuba, 30 de janeiro de 2025.

EDVALDO VIEIRA
Diretor Presidente